

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 22 DE  
JULHO DE 2022**

*Designa membros e servidora para atuação  
no projeto CONCILIA PARANÁ*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de  
suas atribuições legais previstas no art. 18 da  
Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a regulamentação da  
Assessoria de Projetos Especiais por meio  
da Resolução DPG nº 260/2021;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de julho  
de 2022 ocorrerá o projeto CONCILIA  
PARANÁ – mutirão de conciliação na área  
de família, na cidade de Paranaguá;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo  
nº 19.257.366-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os Defensores Públicos  
*Eduardo Pião Ortiz Abraão e Nicholas  
Moura e Silva* e a analista *Juliana  
Bitencourt Fernandes dos Santos* para  
atuação no projeto CONCILIA PARANÁ,  
no dia 28 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 222, DE 22 DE  
JULHO DE 2022**

*Homologa progressão funcional servidor*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições legais, especificamente o art. 18,  
XII, da Lei Complementar Estadual nº  
136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação  
CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114,  
II, da Lei Complementar Estadual nº  
136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo  
nº 19.250.848-7;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Homologar** a concessão da  
referência de vencimento ao servidor  
público *Gunther Furtado* da Defensoria  
Pública do Estado do Paraná, ante o  
preenchimento do requisito temporal na data  
de 20 de julho de 2022.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos  
Humanos providenciará a inclusão em folha  
dos valores devidos desde a data da efetiva  
concessão do direito na próxima folha de  
pagamento que ainda não tenha sido  
processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 223, DE 25 DE  
JULHO DE 2022**

*Nomeação para cargo de provimento em  
comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei  
Complementar Estadual nº 136/2011;



**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.227.484-2;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA CRISTINA CRUZ LIMA**, RG nº 6540536-9/PR, CPF nº 048.837.939-31, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Corregedoria-Geral.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG Nº 176/2022**

*Cassar as férias do Servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

**CASSAR** as férias do **SERVIDOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS** - Tobias Vieira Paim, marcadas para o período de 25/07/2022 a 05/08/2022, a partir de 25/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 25 de julho de 2022

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA CGA/DPC Nº 004/2022**

*Retifica portaria de fruição de férias da Servida da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O supervisor Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 003/2022**, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

O supervisor Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a analista administradora infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Patrícia Naomy Shibata Beirith	Analista da Defensoria Pública	01/04/2020 A 04/06/2022	07	11/07/2022 A 17/07/2022

**LEIA-SE:**

O supervisor Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a analista administradora infracitada, conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Patrícia Naomy Shibata Beirith	Analista da Defensoria Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	07	11/07/2022 A 17/07/2022

Curitiba, 07 de julho de 2022

**BRUNO CAMPOS FARIA**  
SUPERVISOR

**RESOLUÇÃO CDP Nº 007/2022, 25 DE JULHO DE 2022**

*Alteração Orçamentária*

**O DEFENSOR PÚBLICO  
COORDENADOR DE**

**PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Coordenador de Planejamento

**ANEXO I – Resolução CDP nº. 007/2022**

Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.

Registro SIAF: Pedido 0701.22000010 / Processo 22001765 / Controle 22001585.

Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.

**ACRÉSCIMO DE DESPESA**  
Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Valor: R\$ 94.000,00

**REDUÇÃO DE DESPESA**  
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 94.000,00

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPP/CMO Nº 15/2022**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A coordenadora Thereza Rayana Klauck Campo Chagas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Tânia Cristina Cordeiro Aldivino	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	12/09/2 022	03/10/2 022
		01/01/2021 A 31/12/2021	04/10/2 022	11/10/2 022

**LEIA-SE:**

CONCEDER FÉRIAS ao analista  
infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Tânia Cristina Cordeiro Aldivino	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	01/09/2 022	22/09/2 022
		01/01/2021 A 31/12/2021	23/09/2 022	30/09/2 022

Campo Mourão, 22 de Julho de 2022

**THEREZA RAYANA KLAUCK**  
**CAMPO CHAGAS**  
Defensora Pública Coordenadora de Sede

